



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppgnc@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 060/2018

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e sem possibilidade de receber bolsa institucional no momento do ingresso ao Programa, de discentes no nível de Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação vigente no programa de Pós-Graduação de Neurociência e Cognição no momento da avaliação do candidato.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão do Mestrado, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso de o candidato, comprovadamente, residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, por e-mail, no momento do envio da inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no e-mail com o envio da inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.4. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados na categoria de permanente no Programa (conforme a página do Programa: <http://neuro.ufabc.edu.br>);

II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo orientador.

1.5. O orientador indicado conforme subitem I, do item 1.4 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de seu e-mail institucional que deverá ser enviado ao endereço eletrônico: **ppgnc@ufabc.edu.br**. O e-mail do orientador deve ter como assunto: **“Aceite de Orientação - Processo Seletivo- Doutorado fluxo contínuo - nome completo do candidato”**.



1.6. Etapas do processo seletivo:

1.6.1. Prova de Conhecimento

I. Candidatos que concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC poderão requerer a dispensa da prova de conhecimento. Para a dispensa da prova, o candidato deve apresentar documentação comprobatória correspondente.

II. Se o candidato já cursou as disciplinas obrigatórias da Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, sendo que: (i) foi aprovado em duas disciplinas com conceito A ou B; o candidato poderá requerer a dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Em caso de pedido de isenção da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição o candidato deve anexar comprovante de ter cursado as disciplinas e seus respectivos conceitos.

1.6.2. Prova de Inglês

I. Candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, poderão requerer a dispensa da prova de inglês. Para a dispensa da prova, o candidato deve apresentar documentação comprobatória correspondente.

II. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

a) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);

b) TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);

c) IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos;

d) Comprovante de residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano;

e) Comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês.

1.6.3. O projeto de pesquisa deve ser apresentado no espaço de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados.

1.6.4. Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;

1.6.5. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;

1.6.6. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação. Esta etapa ocorre sem a presença do candidato (a submissão de cartas de recomendação é facultativa).



1.7. O candidato que necessite realizar prova não presencial, deverá solicitar no e-mail de envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente *Skype*, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de internet de banda larga apropriada.

1.8. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

I. Prova de Conhecimento - peso 0 (zero), etapa classificatória;

II. Prova de Inglês - peso 0 (zero), etapa classificatória;

III. Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);

IV. Arguição do Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);

V. Entrevista - peso 1 (um);

VI. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação - peso 2 (dois).

1.8.1. A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

1.9. Candidatos que já tiverem aprovação de bolsa de estudos por entidade externa podem requerer dispensa da etapa I (prova de conhecimento) mencionada no item 1.6. O pedido de dispensa dessa etapa deverá ser feito com a apresentação da documentação comprobatória.

1.10. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa no ingresso do aluno. Quando regularmente matriculado poderá concorrer a bolsas, mediante disponibilidade, em igualdade de condições com os demais pós-graduandos, conforme critérios vigentes para alocação de bolsas.

1.11. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 6 (seis) meses após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado relativo ao ingresso do candidato no curso.

2.3. O candidato aprovado deverá se matricular no curso conforme o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

2.4. A matrícula do discente no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação do ingresso no curso. Caso a



matrícula não tenha sido realizada nesse prazo, a aprovação para ingresso no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado no presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (disponível na página da ProPG) devidamente preenchida.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s), quando disponível;
- VI. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VII. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VIII. Projeto de pesquisa com anuência do orientador;
- IX. Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento, incluindo o resultado da análise de mérito científico do projeto, se houver (apenas candidatos com pedido bolsa já aprovado).

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail **ppgnc@ufabc.edu.br** com o **Assunto: “Inscrição - Processo Seletivo - Doutorado fluxo contínuo - nome completo do candidato”**.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa **ppgnc@ufabc.edu.br**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.

4.4. O diploma de graduação e o de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.5. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se é pessoa com deficiência - PcD, no item **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

4.6. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá **para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Coordenação do curso, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Baseada em bibliografia divulgada no portal do programa;

II. Prova de Inglês;

III. Projeto de pesquisa: o projeto será avaliado por dois examinadores independentes que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto, verificando pertinência do tema às áreas de atuação do programa, clareza na apresentação da proposta, embasamento teórico, metodologia adequada e cronograma de execução exequível. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

IV. Arguição do projeto de pesquisa: a arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de pelo menos 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

V. A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo esclarecer eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além de avaliar a motivação do candidato. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens: Títulos acadêmicos; Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes; Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa; Experiência profissional em área correlata ao Programa;

VI. A análise de currículo (preferencialmente modelo Lattes), histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da coordenação. A avaliação da produtividade científica poderá ser baseada nos critérios CAPES de produção científica, quando aplicável. As cartas de recomendação (facultativas) deverão ser enviadas para o e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta de e-mail profissional ou institucional, com o

Assunto: “Recomendação - Processo Seletivo - Doutorado Fluxo contínuo - nome completo do candidato”.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III.** Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

7.1. A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição/UFABC. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://neuro.ufabc.edu.br/> nos prazos indicados no item 2.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em dia divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFABC.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no site da ProPG: <http://propg.ufabc.edu.br/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento das Normas Internas do Programa e do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

9.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

9.3. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

9.4. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

9.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: “ppgnc@ufabc.edu.br”

Santo André, 23 de julho de 2018.

Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro

Siape nº 1887027

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 060/2018 – PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 766 DE 24/07/2018

Errata das Normas do Processo Seletivo, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

Onde se lê:

1.6.2. Prova de Inglês

(...)

II. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

a) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);

Leia-se:

1.6.2. Prova de Inglês

(...)

II. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

a) Exame GRE Geral (com escore mínimo de 150 Verbal, equivalente a 450 na escala anterior);
Santo André, 06 de agosto de 2018.

Maria Teresa Carthery Goulart

Siape nº 1844585

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição



Universidade Federal do ABC

